



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução n.º 093/18– CIB/AP

Macapá, 04 de maio de 2018

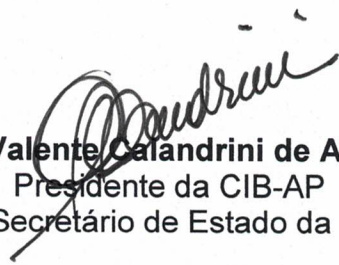
A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 04 de maio de 2018, e;

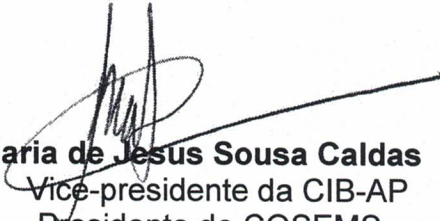
Considerando a Portaria nº 2.371, de 7 de outubro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o componente móvel da atenção à saúde bucal - Unidade Odontológica Móvel - UOM.

Considerando o ofício nº 148/2018 – SEMSA em que encaminha a Implantação da Unidade Odontológica Móvel no Município de Santana.

Resolve:

Aprovar a Implantação da Unidade Odontológica Móvel – UOM, vinculado à Equipe de Saúde da Família da Unidade Básica de Saúde do Elesbão CNES nº 2020998 no Município de Santana.


Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde


Maria de Jesus Sousa Caldas
Vice-presidente da CIB-AP
Presidente do COSEMS



**Comissão Intergestores Bipartite do Amapá,
Av: FAB 069 Centro CEP. 68904-010 Macapá-AP.
Fone FAX: (096) 2101-8559**